



## EDITAL nº 01/2018

# Edital de Seleção de Bolsista para o projeto Elaboração participativa do atlas geográfico escolar de Arroio do Padre-RS

#### Registro no Cobalto nº211

A Coordenação do Projeto Elaboração participativa do atlas geográfico escolar de Arroio do Padre-RS, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2018, vulnerabilidade social — PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

#### 1. DO OBJETIVO

O projeto Elaboração participativa do atlas geográfico escolar de Arroio do Padre-RS, tem por objetivo elaborar, de forma participativa, um atlas geográfico escolar do município de Arroio do Padre-RS de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação** à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2018 — PREC.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1.** Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

#### 3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

- **3.1.** O projeto Elaboração participativa do atlas geográfico escolar de Arroio do Padre-RS disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **VULNERABILIDADE SOCIAL**, com vigência de sete meses e meio (04 de maio até 15 de dezembro de 2018).
- **3.2.** O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

## 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento e envio do formulário de solicitação de bolsas, obtido a partir do contato por e-mail com o coordenador do projeto, professor Sandro de Castro Pitano: <a href="mailto:scpitano@gmail.com">scpitano@gmail.com</a> (manifestar interesse e solicitar o formulário, que deverá ser preenchido, assinado e devolvido ao mesmo e-mail). Juntamente





com o formulário deve ser enviado o histórico acadêmico, com média e o atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) comprovando situação de vulnerabilidade social.

- 4.2. O período para inscrição será de 18 a 25/04/2018.
- **4.3.** Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:
  - a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;
  - **b)** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
  - c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente;
  - d) comprovar a situação de vulnerabilidade social (atestado da PRAE).

#### 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

- **5.1.** Investigar o município de Arroio do Padre com ênfase nos seguintes temas: relevo, hidrografia, população, cultura, economia, vegetação e turismo, entre outros, pertinentes ao atlas geográfico escolar.
  - **5.2.** Atuar no processo de elaboração dos mapas temáticos, gráficos e tabelas para o atlas.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

**6.1.** O processo de seleção dos/as candidatos/as ocorrerá por meio da análise do histórico acadêmico (média) e afinidade do/a candidato/a com a temática do projeto.

#### 7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Os/as candidatos/as serão avaliados/as através da média do histórico acadêmico;
- **7.2.** Serão utilizadas, como critério de desempate, entrevistas para aferir a afinidade do/a candidato/a com a proposta do projeto. Se necessárias, as entrevistas ocorrerão no dia 26 de abril de 2018, na sala 101 (ICH Campus II), entre 17h e 19h.

#### 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 27 de abril de 2018 através de publicação no mural do ICH e página da UFPel.

## 9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

**Em caso de classificação para a bolsa**, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 04/05/2018 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);
- **b)** Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);





- c) Histórico Escolar atualizado (com média CRA ou pelo cobalto);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- **e)** Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- **f)** No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 18 de abril de 2018.

Sandro de Castro Pitano Assinatura